

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de garrafa squeeze personalizada, confeccionadas em alumínio de alta qualidade e com capacidade mínima de 600ml.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
- Garrafa Squeeze Personalizada, para sublimação Feita de alumínio prata de alta qualidade, capacidade mínima de 600ml, resistente e durável. Deve possuir tampa plástica rosqueável com alça, anel de vedação em silicone, o que evita vazamentos e derramamentos, além de ser fácil de abrir e fechar. Bico retrátil. Medidas Aproximadas: 21 cm Altura x 7 cm Diâmetro Cor: Prata. Formato da Garrafa: em formato cilíndrico, sem detalhes ou ranhuras laterais que reduzam a área para gravação. Deverá ser personalizada conforme imagem em anexo.	UN	300

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Justificativa da contratação

A aquisição de garrafas squeeze personalizadas em alumínio, com capacidade mínima de 600ml, justifica-se pela necessidade de disponibilizar um material resistente, durável e

adequado para uso diário. O fornecimento destas garrafas durante o III Encontro Cuidando do Cuidador tem como objetivo principal incentivar a prática da hidratação adequada, fundamental para o bem-estar e a manutenção da saúde. Além da sua utilidade prática, a personalização com o brasão do município, a identificação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo e a identidade visual do evento contribui para a padronização institucional, fortalecendo a divulgação das ações desenvolvidas e a valorização dos profissionais participantes. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promovendo saúde, organização e fortalecimento da imagem institucional.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(X) Não

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

() Sim

(X) Não

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

- Após o recebimento do empenho, a empresa deverá realizar a entrega em até 10 dias.

5.2 Formas de entrega/execução:

- Os produtos deverão estar lacrados além de serem produtos novos, sem uso, devidamente embalados individualmente em sacos transparentes para evitar danos à garrafa.

5.3 Local, horário e endereço de entrega: Secretaria de Saúde - Centro Administrativo.

Rua Júlio de Castilhos, 475 - esquina com a Rua General Câmara

Bairro: Fortaleza

Cidade: Rio Pardo - RS

CEP: 96640-000

Horário de expediente: 8h às 12h e das 13 às 16:30.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Verônica Marques Lima
Cargo: Secretária de Saúde
Matrícula: 4767-8
E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Joelma Binotto
Cargo: Dirigente de Equipe
Matrícula: 54330/1
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br / (51) 3731-4284 - Ramal 263

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 07

dias

Prazo de pagamento: 30 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da (s) dotação (ões):

Órgão/ Orçamentária	Unidade	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
10 / 01		2.538	3.3.90.30.15	29971

8 Do valor estimado

8.1 O valor máximo estimado será de: [REDACTED]

9. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Camile Soares Algayer
E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731 4284 / Ramal 211

10. Informações adicionais:

Verônica Marques Lima
Secretária Municipal de Saúde